



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria n. 10 de 08 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e enquanto Presidente do Conselho de Campus - CAMPUS CAMAÇARI conforme portaria nº. 141, de 7 de janeiro de 2021 retificada pela Portaria nº 578 de 11 de fevereiro de 2021 e prorrogada pela Portaria nº 4680 de 20 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 88 de 07 de dezembro de 2022 que constituiu a Comissão Eleitoral para coordenar e conduzir os procedimentos referentes à eleição de membros do Conselho do *Campus* Camaçari, designando os membros dos segmentos Discentes, Docentes e Técnicos Administrativos em Educação - TAE abaixo relacionados:

Nome	Segmento	SIAPE/	Turma
Elizabete Ferreira Gomes de Oliveira	TAE	2313699	-----
Yasmin Oliveira Miranda	Discente	-----	1º TI - A
Adilson Oliveira de Almirante	Docente	1684218	-----

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral de acordo com as normas definidas em edital elaborado por esta comissão.

Art. 3º O período de vigência será prorrogado por mais 1 (um) mês a contar da data desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
 Diretor-Geral
 IFBA Campus Camaçari
 Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 08/03/2023, às 20:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2788068** e o código CRC **BA05E062**.